



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

REQUERIMENTO Nº DE - CAE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 77/2019 - CAE, seja incluída a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

1. Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), **Márcio Lopes de Freitas** ou representante;
2. Presidente do Conselho Nacional do Café (CNC), **Silas Brasileiro** ou representante;
3. Presidente do Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin), **Oscar Ló** ou representante.

JUSTIFICAÇÃO

Após duas décadas de negociação, o acordo de livre-comércio, firmado em 28 de junho, entre Mercosul e União Europeia (UE), inclui bens, serviços,

investimentos e compras governamentais, e a possibilidade de comercialização de grande parte dos produtos com tarifa zero, a partir de um cronograma a ser definido nos próximos anos. Tal avanço comercial, construído em diferentes governos, permitirá acesso a 750 milhões de consumidores e Produto Interno Bruto (PIB) de US\$ 17 trilhões, nos quatro países do Mercosul – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai – e nos 28 países que fazem parte do principal e mais integrado bloco econômico do mundo.

Atualmente, o comércio entre os blocos encontra-se no patamar de US\$ 90 bilhões. Cálculos preliminares, por parte dos órgãos do governo federal, apontam que as vantagens a partir da parceria comercial com os europeus poderão abranger não apenas ganhos comerciais, mas também a ampliação dos investimentos. São esperados mais de US\$ 110 bilhões de recursos diretos no Brasil e um fluxo no comércio bilateral de cerca de US\$ 100 bilhões até 2035.

Considerando o atual momento econômico do Brasil, tal acordo representa uma ação concreta no necessário e urgente incremento do Produto Interno Bruto (PIB) do País, que, segundo estimativas, poderá gerar um incremento entre US\$ 87,5 bilhões e US\$ 125 bilhões, em 15 anos. Neste contexto, torna-se necessário o debate no Parlamento, envolvendo esta comissão e, se possível, as comissões temáticas permanentes que estão relacionadas ao assunto, de modo a aprofundar o entendimento sobre os termos do acordo, sobretudo quanto às áreas que o Brasil é altamente competitivo, como é o caso do Agro.

Cabe lembrar que no formato negociado, produtos como sucos de laranja, frutas, café solúvel, peixes e crustáceos, terão cotas sem imposto. Outros itens, com indicação geográfica - como é o caso de presuntos, queijos, cerveja, vodca e vinhos - terão proteção contra imitações. No caso dos produtos agrícolas, 81,7% das exportações do Mercosul ficarão isentas de imposto e 17,7% terão cotas.

Assim, uma análise aprofundada, inclusive com especialistas do Agro, sobre os caminhos mais acertados ao longo da implementação do acordo será de extrema valia para que o setor público crie condições adequadas à geração de emprego e renda e à retomada do crescimento econômico, fundamental nesse momento de desaceleração econômica global.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2019.

Senadora Kátia Abreu
(PDT - TO)

